**DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA A SER UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, REVITALIZAÇÃO, REPAROS E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, EM BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO, CONFORME O SURGIMENTO DE DEMANDA.**

**CONSIDERANDO** aos questionamentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

**CONSIDERANDO** que tais questionamentos, em sua inteira maioria, são diretamente correlacionados ao Termo de Referência, no que tange informações e exigências de natureza técnica;

**CONSIDERANDO** que o certame está agendado para o dia 29 de março do corrente ano, às 09:00hs;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

**CONSIDERANDO** que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra (impugnação/questionamentos à analisar), configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** *sine die* o certame licitatório do Processo nº 030/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022, até que se proceda a reanálise do Instrumento Convocatório.

**DETERMINAR** o RETORNO dos autos à origem, para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o seu REFAZIMENTO (se necessário), para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

**DETERMINAR** ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 28 de março de 2022.

**Josymar Carvalhais Reis**

**Pregoeiro**